R\$ 316,8000 00.331.788/0023-24 05/05/2022 09:00:05:533 R\$ 480,0000 24.380.578/0020-41 05/05/2022 09:11:16:473 R\$ 280,0000 00.331.788/0023-24

05/05/2022 09:16:09:947 Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

ITEM: 18 – Nitrogênio Gasoso 5.0 Analítico 08 m³ Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com ' na frente foram desclassificadas)

EMPRESA: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA CNPJ: 00.331.788/0023-24

EMPRESA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NOR-DESTE LTDA.

CNPJ: 24.380.578/0020-41 EMPRESA: IBG INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA

CNPJ: 67.423.152/0001-78 Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo

Valor do Lance

CNPJ/CPF Data/Hora Registro R\$ 600,0000 67.423.152/0001-78

05/05/2022 09:00:05:533

R\$ 300,0000 24.380.578/0020-41 05/05/2022 09:00:05:533

R\$ 158,4000 00.331.788/0023-24

05/05/2022 09:00:05:533 R\$ 240,0000

24.380.578/0020-41 05/05/2022 09:11:07:277

R\$ 140,0000 00.331.788/0023-24

05/05/2022 09:16:17:123

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item ITEM: 19 - Dióxido de Carbono 25 KG

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas) EMPRESA: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA

CNPJ: 00.331.788/0023-24

EMPRESA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NOR-DESTE LTDA.

CNPJ: 24.380.578/0020-41

EMPRESA: IBG INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA

CNPJ: 67.423.152/0001-78 Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo

. Valor do Lance CNPJ/CPF

Data/Hora Registro

R\$ 500.0000 67.423.152/0001-78

05/05/2022 09:00:05:533

R\$ 250,0000 24.380.578/0020-41

05/05/2022 09:00:05:533 R\$ 132,0000 00.331.788/0023-24

05/05/2022 09:00:05:533

R\$ 200,0000

24.380.578/0020-41 05/05/2022 09:11:01:160

R\$ 117,0000

00.331.788/0023-24 05/05/2022 09:16:27:700

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item ITEM: 20 - Oxido Nítrico 04 m³

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

EMPRESA: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA

CNPJ: 00.331.788/0023-24

EMPRESA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NOR-DESTE LTDA.

CNPJ: 24.380.578/0020-41 EMPRESA: IBG INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA

CNPJ: 67.423.152/0001-78

pregoeiro) Valor do Lance

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo

CNPJ/CPF

Data/Hora Registro

R\$ 400.0000

67.423.152/0001-78 05/05/2022 09:00:05:533

R\$ 120,0000 00.331.788/0023-24

05/05/2022 09:00:05:533

R\$ 100,0000 24.380.578/0020-41

05/05/2022 09:00:05:533

R\$ 107,0000 00.331.788/0023-24

05/05/2022 09:16:35:410 Não existem lances de desempate ME/EPP para o item III – PROPOSTAS E LANCES FINAIS OFERTADOS

Não existe resultado para o pregão

IV – PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS

GRUPO 01 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO ININTER-RUPTO DE GÁS MEDICINAL

Recusa da proposta. Fornecedor: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, CNPJ/CPF: 00.331.788/0023-24. Motivo: Proposta cadastrada não atende ao Critério de Julgamento estabelecido em Edital. Recusa da proposta. Fornecedor: WHITE MARTINS

GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA., CNPJ/CPF: 24.380.578/0020-41. Motivo: Proposta cadastrada não atende ao Critério de Julgamento estabelecido em Edițal.

Recusa da proposta. Fornecedor: IBG INDÚSTRIA BRASILEI-RA DE GASES LTDA, CNPJ/CPF: 67.423.152/0001-78. Motivo: Proposta cadastrada não atende ao Critério de Julgamento estabelecido em Edital.

V – PROPOSTAS CLASSIFICADAS:

Não houve proposta classificada. VI – HABILITAÇÃO DAS PRIMEIRAS CLASSIFICADAS:

Não houve habilitação.

VII – INABILITAÇÕES:

Não houve propostas inabilitadas VIII – LICITANTES DESISTENTES:

Não houve licitantes desistentes

IX - INTENÇÕES DE RECURSOS E RECURSOS INTERPOSTOS: Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA CNPJ/CPF: 00331788002324. Motivo: Registramos intenção recursal diante de nossa desclassificação e apresen-

taremos os argumentos em memorial, no tempo conforme Lei. X - DO RECURSO:

A empresa AIR LIQUIDE BRASIL LTDA manifestou-se conforme documento anexado aos autos em SEI nº 063535342

XI - DA CONTRARRAZÃO:

Não foi apresentada. XII – DA MANIFESTAÇÃO DO PREGOEIRO:

Considerando o Decreto nº 10.024, de setembro de 2019, onde em seu Art. 17 são determinadas atribuições oportunas ao Pregoeiro como: "I - conduzir a sessão pública;", "III - VE-RIFICAR A CONFORMIDADE DA PROPOSTA EM RELAÇÃO AOS REOUISITOS ESTABELECIDOS NO EDITAL". "IV - coordenar a sessão pública e o envio de lances;" e "VI - sanear erros ou falhas QUE NÃO ALTEREM A SUBSTÂNCIA DAS PROPOSTAS, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica"

Podemos ver também que o Art. 38 do mesmo Decreto diz "Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contra proposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço para que seja obtida melhor proposta, VEDADA A NEGOCIAÇÃO EM CONDIÇÕES DIFERENTES DAS PREVISTAS NO EDITAL."

Visto isso, cabe esclarecer que a proposta apresentada pela recorrente não atendia ao Critério de Julgamento estabelecido em Edital: MENOR PREÇO GLOBAL (ANUAL).

Informo também que, mesmo que o critério de julgamento seja realizado pelo menor preço global ANUAL, o cadastramento dos Itens no Sistema ComprasNet é realizado de forma unitária, totalizando no final o valor Global Anual, por esse motivo a licitante deve se atentar ao cadastramento dos valores

A partir do momento em que a Licitante cadastra sua proposta para participação da Licitação a mesma está de acordo com o critério de julgamento previsto em Edital.

Por fim, a aceitabilidade dos valores ofertados pela empre sa não se enquadraria apenas em uma simples correção, pois haveria alteração substancial da proposta apresentada, assim como o próprio sistema ComprasNet apresenta um impeditivo tecnológico para a aceitação de um valor MAIOR do que o valor apresentado para o último lance, pois configuraria majoração

É dever da Licitante atender ao critério de julgamento previsto em Edital e não o Pregoeiro alterar o critério de julgamento previsto para adaptar-se ao erro da recorrente.

Desta forma, mantenho a decisão que desclassificou a empresa AIR LIQUIDE BRASIL LTDA pelos motivos já expostos. XIII – DA DECISÃO DO SUPERINTENDENTE:

I - À vista dos elementos constante do presente e no uso das atribuições legais a mim conferidas, considerando os termos do parecer da Assessoria Jurídica desta Autarquia, o qual adoto como razão de decidir, CONHEÇO do RECURSO interposto por AIR LIQUIDE BRASIL LTDA jo julgamento do pregão Eletrônico 177/2022, por tempestivo, e, no mérito, NEGO-LHE PROVIMENTO.

XIV - RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO:

GRUPO 01 — Cancelado no julgamento. Motivo: Todas as propostas foram desclassificadas. Não houve adjudicação tendo em vista o pregão restar

PREJUDICADO.

XV - ATOS FINAIS:

O Pregoeiro deliberou encaminhar os autos à Superinten-

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 11:38 horas do dia 05 de maio de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, a qual será publicada no Diário Oficial da Cidade e no Portal da Transparência (http://www.docidadesp.imprensaoficial.com.br/ e http://transparencia.prefeitura.sp.gov.br/).

A Ata também encontra-se disponível no endereço www.

comprasnet.gov.br - UASG 925102 ESTHER VIEIRA MURAD NEVES DE BRITO

Pregoeira **ERIKA CRISTINA DOS SANTOS**

Equipe de Apoio HELOISA ALMEIDA DE SOUZA

Equipe de Apoio SHELIDA APARECIDA REINJAK INONE

DESPACHO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 177/2022/HSPM PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6210.2021/0005289-1

OBJETO: ** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRES-TAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO ININTERRUPTO DE GÁS MEDICINAL, LOCAÇÃO DE CILINDROS E EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS SISTEMAS INSTALADOS.**

I - À vista dos elementos constantes no procedimento administrativo em tela, considerando a Ata da Sessão Pública de Pregão em documentos SEI nº 063577260 e 063577376 pela competência a mim atribuída por força do artigo 18, § 1º, §2°, inciso VIII do Decreto Municipal 44.279/2003 e inciso VI do artigo 3º do Decreto Municipal nº 46.662/2005, DECLARO PREJUDICADO o Pregão Eletrônico nº 177/2022, cujo objeto é contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento ininterrupto de gás medicinal, locação de cilindros e equipamentos e manutenção preventiva e corretiva dos

EXTRATO DE CONTRATO

II - Publique-se.

PROCESSO: 6210.2021/0012131-1 HSPM. TERMO 108/2022 DE CONTRATO.Contratada: CREMER S/A - CNPJ n° 82.641.325/0021-61. Objeto: Fornecimento de Material Médico Hospitalar (Atadura Gessada e Sabonete Glicerinado de 20 G). Prazo: 12 (doze) meses a partir de 11/05/2022. Valor Contratual: R\$ 4.896,00. Dotação: 02.10.10.302.3026.2507.3.3. 90.30.00.00.36.99, conforme Nota de Empenho nº 1.490/2022.

COMPRAS

EXTRATO DE ADITAMENTO

PROCESSO: 6210.2018/0000749-1 HSPM. TERMO 2022 ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE O Contratada: DRAGER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - CNPJ nº 02.535.707/0001-28. Obieto: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Serviços para "Manutenção Preentiva e Corretiva para Equipamentos e Acessórios da Marca DRAGER (sem Aplicação de Pecas, Exceto Kits de Manutenção Preventiva)". Prazo: Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) neses, a partir de 09 de maio de 2022, nos termos do item 3.1 de sua cláusula Terceira, o Termo 119/2018 de Contrato, com reajuste de 10,03%. O valor total deste termo é de R\$ 59.841,00, onerando a Dotação 02.10.10.302.3026.2507.3.3.90.39.00. 00.17.01, conforme Nota de Empenho nº 1.756/2022. Ficam mantidas as demais disposições contratuais não alteradas pelo

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 6210.2022/0002757-0 HSPM. TERMO 121/2022 DE CONTRATO.Contratada: BIOTEC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº 07.204.591/0001-68. Objeto: Fornecimento de Dispositivo para Transferência de Líquidos Estéreis. Prazo: 12 (doze) meses a partir de 11/05/2022. Valor Contratual: R\$ 6.600,00. Dotação: 02.10.10.302.3026.2507.3.3. 90.30.00.00.36.99, conforme Nota de Empenho nº 1.729/2022.

PROCESSO Nº 6210.2022/0002026-6

DESPACHO

I - À vista dos elementos constantes nos autos deste processo administrativo, considerando que nele consta parecer da Assessoria Jurídica opinando quanto a regularidade do procedimento, com fundamento no artigo 15, II, da Lei Federal nº 8.666/93, e no Decreto Municipal nº 56.144/2015, AUTORIZO a utilização da Ata de Registro de Precos nº 120/2020 - AHM. da qual o HSPM é órgão aderente, e a contratação da detentora MOGAMI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 50.247.071/0001-61, para fornecimento de 240 unidades de

Cassete de peróxido de hidrogênio, no valor unitário de R\$ 710.00 e valor total de R\$ 170.400.00 (cento e setenta mil e quatrocentos reais). Prazo de Realização da Despesa: 12 (doze) meses. Os preços estão compatíveis com a pesquisa de mercado juntada nos autos, cuja despesa será suportada pela dotação orçamentária 02.10.302.3026.2.507.3.3.90.30.00, conforme Nota de Reserva nº 2012/2022.

II - Autorizo ainda, a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.

III – Designo os seguintes Fiscais de Contrato: Bruno Correa Falcão Oliveira, RF: 837.660.3 e Janos Zimmerhansl Junior, RF: 840.090.3, para atuarem em conjunto ou individualmente na fiscalização da execução contratual.

IV – Publique-se.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 6210.2022/0002780-5 HSPM. TERMO 131/2022 DE CONTRATO.Contratada: PROMEDON DO BRA SII PRODUTOS MÉDICO - HOSPITALARES ITDA - CNPL no 00.028.682/0001-40. Objeto: Fornecimento de "Materiais para Atendimento de Cirurgia Neurológica e Crânio com Comodato de Equipamentos e Instrumentais". Prazo: 12 (doze) meses a partir de 13/05/2022. Valor Contratual: R\$ 70.470,00. Dotação: 02.10.10.302.3026.2507.3.3.90.30.00.00.36.99, conforme Nota de Empenho nº 1.803/2022.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 6210.2022/0003811-4 HSPM. TERMO 134/2022 DE CONTRATO.Contratada: ANBIOTON IMPOR-TADORA LTDA - CNPJ nº 11.260.846/0001-87. Objeto: Fornecimento de Dieta Enteral. Prazo: 06 (seis) meses a partir de 13/05/2022. Valor Contratual: R\$ 125.968,50. Dotação: 02. 10.10.302.3026.2507.3.3.90.30.00.00.07.99, conforme Nota de Empenho nº 1.848/2022.

PROCESSO N° 6210.2022/0003797-5

DESPACHO

I – À vista dos elementos constantes nos autos deste pro cesso administrativo, considerando que nele consta parecer da Assessoria opinando quanto a regularidade do procedimento com fundamento no artigo 15, II, da Lei Federal nº 8.666/93, no Decreto Municipal nº 56.144/2015, AUTORIZO a utilização da Ata de Registro de Preços nº 281/2021-SMS.G, da qual o HSPM é órgão participante, e a contratação da detentora CIRÚRGICA BRASIL COMERCIAL IMPORTADORA LTDA, CNPJ: 47.193.115/0001-03, para o fornecimento de 50 unidades de Serra de Gigle 60 cm, no valor unitário de R\$ 5,50 e valor total de R\$ 275 00 (duzentos e setenta e cinco reais). Prazo de Realização da Despesa: 10 (dez) dias úteis a contar da emissão da Ordem de Fornecimento. Os preços estão compatíveis com a pesquisa de mercado juntada nos autos, cuja despesa será suportada pela dotação orçamentária 02.10.302.3026.2.507.3. 3.90.30.00, conforme Nota de Reserva nº 2.008/2022.

II – Autorizo ainda, a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo

empenho não utilizado. III – Designo os seguintes Fiscais de Contrato: Bruno Correa Falcão Oliveira, RF: 837.660.3 e Janos Zimmerhansl Junior, RF: 840.090.3, para atuarem em conjunto ou individualmente na fiscalização da execução contratual.

IV – Publique-se.

PROCESSO Nº 6210.2022/0003253-1

DESPACHO I - À vista dos elementos constantes nos autos deste processo administrativo, considerando que nele consta parecer da Assessoria opinando quanto a regularidade do procedimento, com fundamento no artigo 15, II, da Lei Federal nº 8.666/93, no Decreto Municipal nº 56.144/2015, AUTORIZO a utilização da Ata de Registro de Preços nº 332/2020-SMS.G, da qual o HSPM é órgão participante, e a contratação da detentora MC MURA PEREIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊU-TICOS - ME, CNPJ: 20.995.679/0001-03, para o fornecimento de 120 frascos de Hipromelose 3 mg/ml (0,3%) + dextrana 1 mg/ml solução oftálmica frasco 15 ml, no valor unitário de R\$ 9,3980 e valor total de R\$ 1.127,76 (um mil, cento e vinte e sete reais e setenta e seis centavos). Prazo de Realização da Despesa: 10 (dez) dias úteis a contar da emissão da Ordem de Fornecimento. Os preços estão compatíveis com a pesquisa de mercado juntada nos autos, cuja despesa será suportada pela dotação orçamentária 02.10.302.3026.2.507.3.3.90.30.00

conforme Nota de Reserva nº 2005/2022. II - Autorizo ainda, a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de ev de empenho não utilizado.

III – Designo os seguintes Fiscais de Contrato: Luciano Si queira RF 837.998-0, Silvana Fortunato R. da Silva RF 852.094-, Cleide Harue Maluvayshi RF 852.158-1, Thaís Helena Costa Ribeiro RF 847.835-0. Elisa Eiko Takano Okamoto RF 849.104-6 e Vanessa Morato RF 782.438-6, para atuarem em conjunto ou individualmente na fiscalização da execução contratual.

IV — Publique-se.

PROCESSO Nº 6210.2022/0003191-8

I – À vista dos elementos constantes nos autos deste pro cesso administrativo, considerando que nele consta parecer da Assessoria opinando quanto a regularidade do procedimento, com fundamento no artigo 15, II, da Lei Federal nº 8.666/93, no Decreto Municipal nº 56.144/2015, AUTORIZO a utilização da Ata de Registro de Preços nº 383/2021-SMS.G, da qual o HSPM é órgão participante, e a contratação da detentora PLASTIC WAY PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA., CNPJ: 01.202.521/0001-94, para o fornecimento de 300 unidades de Anuscopio, fechado, descartável, no valor unitário de R\$ 2,22 e valor total de R\$ 666,00 (seiscentos e sessenta e seis reais). Prazo de Realização da Despesa: 10 (dez) dias úteis a contar da emissão da Ordem de Fornecimento. Os preços estão compatíveis com a pesquisa de mercado juntada nos autos, cuja despesa será suportada pela dotação orcamentária 02.10.302.3026.2.507.3.3.90.30.00 conforme Nota de Reserva nº 2016/2022.

II - Autorizo ainda, a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor bem como o cancelamento de eventual saldo

de empenho não utilizado. III – Designo os seguintes Fiscais de Contrato: Bruno Correa Falcão Oliveira, RF: 837.660.3 e Janos Zimmerhansl Junior, RF: 840.090.3, para atuarem em conjunto ou individualmente na

fiscalização da execução contratual. IV - Publique-se.

PROCESSO Nº 6210.2022/0003234-5

DESPACHO

I – À vista dos elementos constantes nos autos deste pro cesso administrativo, considerando que nele consta parecer da Assessoria opinando quanto a regularidade do procedimento, com fundamento no artigo 15, II, da Lei Federal nº 8.666/93 no Decreto Municipal nº 56.144/2015, AUTORIZO a utilização da Ata de Registro de Preços nº 566/2021 - SMS.G, da qual o HSPM é órgão participante, e a contratação da detentora MÁ XIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI., CNPJ: 28.857.335/0001-40, para o fornecimento de 30 potes de anestésico tópico gel (benzocaína 200 mg/g) pote com 12 g, no valor unitário de R\$ 7.12 e valor total de R\$ 213.60 (duzentos e treze reais e sessenta centavos). Prazo de Realização da Despesa: 10 (dez) dias úteis a contar da emissão da Ordem de Fornecimento. Os preços estão compatíveis com a pesquisa de mercado juntada nos autos, cuja despesa será suportada pela dotação orçamentária 02.10.302.3026.2.507.3.3.90.30.00, conforme Nota de Reserva nº 2.010/2022.

II - Autorizo ainda, a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, hem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.

III – Designo os seguintes Fiscais de Contrato: Luciano Siqueira RF 837.998-0, Silvana Fortunato R. da Silva RF 852.094-1, Cleide Harue Maluvayshi RF 852.158-1, Thaís Helena Costa Ribeiro RF 847.835-0, Elisa Eiko Takano Okamoto RF 849.104-6 e Vanessa Morato RF 782.438-6, para atuarem em conjunto ou individualmente na fiscalização da execução contratual. IV - Publique-se.

PROCESSO Nº 6210.2022/0003404-6

DESPACHO

 I – À vista dos elementos constantes nos autos deste processo administrativo, considerando que nele consta parecer da Assessoria opinando quanto a regularidade do procedimento, com fundamento no artigo 15, II, da Lei Federal nº 8.666/93, no Decreto Municipal nº 56.144/2015, AUTORIZO a utilização da Ata de Registro de Preços nº 176/2022-SMS.G, da qual o HSPM é órgão participante, e a contratação da detentora CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA., CNPJ: 44.734.671/0001-51, para o fornecimento de 500 frascos-ampolas de Nitroprusseto de sódio 50 mg pó para solução injetável, no valor unitário de R\$ 19.21 e valor total de R\$ 9.605,00 (nove mil, seiscentos e cinco reais). Prazo de Realização da Despesa: 10 (dez) dias úteis a contar da emissão da Ordem de Fornecimento. Os preços estão compatíveis com a pesquisa de mercado juntada nos autos, cuja despesa será suportada pela dotação orçamentária 02.10.302.3026.2.507.3. 3.90.30.00, conforme Nota de Reserva nº 2.015/2022.

II – Autorizo ainda, a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.

III - Designo os seguintes Fiscais de Contrato: Luciano Siqueira RF 837.998-0, Silvana Fortunato R. da Silva RF 852.094-1, Cleide Harue Maluvayshi RF 852.158-1, Thaís Helena Costa Ribeiro RF 847.835-0, Elisa Eiko Takano Okamoto RF 849.104-6 e Vanessa Morato RF 782.438-6, para atuarem em conjunto ou individualmente na fiscalização da execução contratual.

IV – Publique-se.

PROCESSO Nº 6210.2022/0003618-9

DESPACHO I - À vista dos elementos constantes nos autos deste processo administrativo e com fundamento no artigo 15, II, da Lei Federal nº 8.666/93, no Decreto Municipal nº 56.144/2015, AUTORIZO a utilização da Ata de Registro de Preços nº 070/2021 – HSPM, própria do HSPM, e a contratação da detentora MBR COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA - ME., CNPJ: 20.204.978/0001-82, para o fornecimento de 08 latas de Massa corrida composta de resina à base de dispersão aquosa de polímeros vinílicos (PVA), cargas minerais inertes e hidrocarbonetos alifáticos, com rendimento aproximado de 40-50m2/18 litros, acondicionada em latas de 18 litros, no valor unitário R\$ 54,94 e valor total de R\$ 439,52 (quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos). Prazo de Realização da Despesa: 15 (quinze) úteis a a contar do 1º dia útil seguinte ao da data do recebimento da Ordem de Fornecimento. Os preços registrados estão válidos conforme manifestação da Gerência Técnica de Suprimentos. A despesa será suportada pela dotação orcamentária 02.10.302.3026.2.507.3.3.90.30.00, conforme Nota de Reserva nº 2.013/2022.

II - Autorizo ainda, a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.

III – Designo os seguintes Fiscais de Contrato: Alan dos Santos de Jesus - RF 879.511-8, Fabiano Duarte Rosa - RF 787.143-1, para atuarem em conjunto ou individualmente na fiscalização da execução contratual.

IV – Publique-se.

PROCESSO Nº 6210.2022/0003274-4

DESPACHO I – À vista dos elementos constantes nos autos deste processo administrativo e com fundamento no artigo 15, II, da Lei Federal nº 8.666/93, no Decreto Municipal nº 56.144/2015, AUTORIZO a utilização da Ata de Registro de Preços nº 025/2021 – HSPM, própria do HSPM, e a contratação da detentora BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA., CNPJ: 01.513.946/0001-14, para o fornecimento de 20 peças de Cateter guia para angioplastia coronária direita JR, curva 3,5, calibre 6F, no valor unitário R\$ 263,15 e valor total de R\$ 5.263,00 e 20 peças de Cateter quia para angioplastia coronária esquerda, curva 4,5, calibre 6F, no valor unitário R\$ 336,66 e valor total de R\$ 6.733,20. Valor total da contratação R\$ 11.996,20 (onze mil, novecentos e noventa e seis reais e vinte centavos). Prazo de Realização da Despesa: 12 (doze) meses. Os preços registrados estão válidos conforme manifestação da Gerência Técnica de Suprimentos. A despesa será suportada pela dotação orçamentária 02.10.302.3026.2.507.3.3.90.30.00, conforme Nota de

Reserva nº 2000/2022. II - Autorizo ainda, a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.

III – Designo os seguintes Fiscais de Contrato: Regina Adler, RF: 852 103 4: Alcione Maria Simões Teixeira, RF: 578 464 6: Vicente Ávila Neto, RF: 852.476.9; Andre Luiz Mendes Martins, RF: 705.836.5, para atuarem em conjunto ou individualmente na fiscalização da execução contratual

IV – Publique-se.

PROCESSO Nº 6210.2022/0003386-4 DESPACHO I - À vista dos elementos constantes nos autos deste processo administrativo e com fundamento no artigo 15. II. da Lei Federal nº 8.666/93. no Decreto Municipal nº 56.144/2015, AUTORIZO a utilização da Ata de Registro de Preços nº 056/2020 - HSPM, própria do HSPM, com a contratacão da detentora GM DOS REIS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA. CNPJ: 60.040.599/0001-19, para fornecimento de materiais: itens 01 a 12 - Conjunto de placas especiais de mini-micro fragmentados para fraturas complexas de pé, no valor total de R\$ 75.089,12; itens 23 a 32 - Conjunto de placa especial de grandes fragmentos com sistema de bloqueio, no valor total de R\$ 99.522,60; Itens 71 a 86 - Conjunto de placa especial para úmero distal + olécrano com sisitema de bloqueio, no valor total de R\$ 179.164,80; Itens 87 a 98 - Conjunto de placa especial de pequenos fragmentos com sistema de bloqueio, no valor total de R\$ 99.085.20; Itens 115 a 124 - Sistema de placas e parafusos para artrodese de punho, no valor total de R\$ 43.061,40; Itens 125 a 134 - Conjunto de placa especial para tíbia distal com sistema de bloqueio - no valor total de R\$ 46.571,82 e Itens 135 a 144 - Conjunto de placa especial para pilão tibial com sistema de bloqueio, no valor total de R\$ 31.299,78. Valor total da Contratação é de R\$ 573.794,72 (quinhentos e setenta e três mil, setecentos e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos). Prazo de Realização da Despesa: 12 (doze) meses. Os preços estão compatíveis com a pesquisa de mercado juntada nos autos. A despesa será suportada pela dotação orcamentária 02.10.302.3026.2.507.3.3.90.30.00, conforme Nota de Reserva nº 2003/2022.

II — Autorizo ainda, a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo

de empenho não utilizado. III – Designo os seguintes Fiscais de Contrato: Bruno Ro-drigues de Miranda, RF: 857.550.9; José Moussa Chalouhi, RF: 853.184.6; Luis Eduardo Correa Fonseca, RF: 852.209.0; Pedro Pereira da Costa, RF: 853.331.8; Ricardo Carvalho Mallozi, RF: 881.025.7; Wu Tu Chung, RF: 611.897.6, para atuarem em conjunto ou individualmente na fiscalização da execução

IV - Publique-se.

